Oficio nº 26820/2008 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Por ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal e nos termos do voto, cópia anexa, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator dos autos de nº 768750 – Edital de Concurso Público nº 001/2008, promovido pela Câmara Municipal de Santana da Vargem, comunico-lhe que foi determinada, em Sessão da 1ª Câmara de 11/12/2008, a suspensão cautelar do citado concurso, com fundamento no inciso XXXI do art. 3º, c/c o art. 95 e inciso III do art. 96 da Lei Complementar nº 102/08, com prazo de **05 (cinco)** dias para comprovação da publicação da referida suspensão.

Advirto-o de que o não-cumprimento desta decisão importará na aplicação de multa pessoal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 102/2008.

Atenciosamente,

Mônica da Cunha Rodrigues Diretora da Secretaria da 1ª Câmara

Exmo. Sr.
Joel Theodoro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 64 - Centro
37195-000 - SANTANA DA VARGEM - MG

MCR/mabo